




PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria nº 072/2019, de 05 de setembro de 2019.

Publicado no Boletim Oficial 119.
Em 17 / 09 / 19
Ass. 

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 301/17, de 23 de novembro de 2017, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:


CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 (redação EC 41/03).

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **FERNANDO PAULINO DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Jardineiro**, sob a matrícula 1761-2, referência salarial **P-08** da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais (35 anos), calculados na forma da Lei Federal nº 10.887/04, no valor de R\$ 1.164,68 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 2017.09357-9.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, ficando REVOGADA a Portaria nº 121/18, de 26 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19